

CONSELHO DIRETOR (*) DECISÃO 019/2010	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Formaliza a contrapartida da FAPEAM no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica, celebrado com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.
PROCESSO:	463/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício 484/2009-GP/FAPEAM, que sinalizou a disposição da Fapeam em aportar recursos para o financiamento do Programa de formação de doutores em áreas estratégicas para o Estado do Amazonas;

b) o Acordo de Cooperação Técnica e Acadêmica a ser celebrado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Fapeam, com a finalidade de executar o Programa de Formação de Doutores para o Estado do Amazonas - PRO-DR/AM,

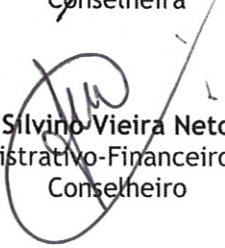
DECIDIU:

FORMALIZAR a aprovação do aporte de recurso financeiro no valor total de **R\$ 2.904.300,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil e trezentos reais)**, como contrapartida da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, destinado ao Programa de Formação de Doutores para o Estado do Amazonas - PRO-DR/AM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de fevereiro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Silvino Vieira Neto
Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício
Conselheiro

(*) Reeditada por ter sido publicada com incorreções no DOE do dia 09/03/2010.